



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 208 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 196 e 209 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes providências na iluminação pública nas seguintes localidades:

a) Instalação de suporte para luminária (braço de luz) e a devida colocação de lâmpada em poste situado na Rua Pedro Marine, Travessa 2, em frente à residência nº 33, no Bairro Santo Inácio.

b) A substituição de duas lâmpadas queimadas no Bairro Jardim do Salso, em frente ao nº 352;

b) A verificação e imediata manutenção de todos os postes de iluminação pública da Rua Setembrino de Carvalho, no trecho entre a rotatória da Rua Quatro e a Rua General Bento Gonçalves, tendo em vista que as lâmpadas se encontram queimadas.

2. A ausência de iluminação pública adequada compromete significativamente a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, além de aumentar a sensação de insegurança dos moradores, especialmente no período noturno. No trecho mencionado da Rua Setembrino de Carvalho, a escuridão é praticamente total, o que pode favorecer a ocorrência de furtos, acidentes e demais situações de risco.

3. A instalação do suporte e da lâmpada é medida simples, porém essencial, para garantir maior segurança, visibilidade e tranquilidade à comunidade local, prevenindo possíveis ocorrências e melhorando a qualidade de vida dos residentes.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente